
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.703, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 3.847, de 12 de abril de 2024, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, destinados à implantação de viaduto na interseção da Avenida Independência com a Avenida Mário Covas.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/181531,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto Estadual nº 3.847, de 12 de abril de 2024, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
LIMITE DA POLIGONAL: INTERSEÇÃO AVENIDA
INDEPENDÊNCIA/AVENIDA MÁRIO COVAS
MUNICÍPIO: ANANINDEUA UF: PA

ÁREA: 28.883,9055 m² PERÍMETRO: 1.559,3224 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C022, de coordenadas N 9.849.950,97m e E 786.070,40m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM JIBÓIA BRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°55'48" e 29,53 m até o vértice C023, de coordenadas N 9.849.924,68m e E 786.083,84m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ÁREA ADVENTISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°17'31" e 197,05 m até o vértice P001, de coordenadas N 9.849.751,85m e E 786.178,49m; 143°41'06" e 36,66 m até o vértice P002, de coordenadas N 9.849.722,31m e E 786.200,20m; 143°16'35" e 17,69 m até o vértice P003, de coordenadas N 9.849.708,14m e E 786.210,78m; 141°42'58" e 17,11 m até o vértice P004, de coordenadas N 9.849.694,70m e E 786.221,38m; 135°13'36" e 7,76 m até o vértice P005, de coordenadas N 9.849.689,20m e E 786.226,84m; 114°53'18" e 4,69 m até o vértice P006, de coordenadas N 9.849.687,23m e E 786.231,10m; 092°15'37" e 6,79 m até o vértice P007, de coordenadas N 9.849.686,96m e E 786.237,88m; 081°25'45" e 7,75 m até o vértice P008, de coordenadas N 9.849.688,11m e E 786.245,54m; 077°45'07" e 13,77 m até o vértice P009, de coordenadas N

9.849.691,03m e E 786.259,00m; 057°02'49" e 25,19 m até o vértice P010, de coordenadas N 9.849.704,73m e E 786.280,13m; 045°49'16" e 38,21 m até o vértice C032, de coordenadas N 9.849.731,36m e E 786.307,53m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AV CENTENÁRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°26'13" e 42,23 m até o vértice C033, de coordenadas N 9.849.696,58m e E 786.331,49m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com RESIDENCIAL NOVA UNIÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°55'19" e 19,12 m até o vértice C034, de coordenadas N 9.849.683,05m e E 786.317,99m; 226°46'27" e 15,41 m até o vértice C035, de coordenadas N 9.849.672,49m e E 786.306,77m; 227°00'55" e 52,31 m até o vértice P011, de coordenadas N 9.849.636,83m e E 786.268,50m; 210°16'36" e 5,55 m até o vértice P012, de coordenadas N 9.849.632,03m e E 786.265,70m; 150°25'19" e 14,06 m até o vértice P013, de coordenadas N 9.849.616,53m e E 786.259,03m; 243°03'09" e 15,74 m até o vértice P014, de coordenadas N 9.849.612,67m e E 786.258,60m; 161°49'46" e 12,19 m até o vértice P015, de coordenadas N 9.849.601,09m e E 786.262,41m; 155°10'23 e 44,06 m até o vértice P016, de coordenadas N 9.849.561,10m e E 786.280,90m; 152°34'40" e 77,53 m até o vértice C045, de coordenadas N 9.849.492,29m e E 786.316,61m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM COIMBRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°02'22" e 7,72 m até o vértice C046, de coordenadas N 9.849.485,47m e E 786.320,23m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com IMOBILIÁRIA MUNDIAL IMOVEIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°30'05" e 6,26 m até o vértice C047, de coordenadas N 9.849.480,02m e E 786.323,31m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AD NUNES DOCES E PÃES & IMÓVEL SN, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°15'43" e 14,58 m até o vértice C048, de coordenadas N 9.849.466,88m e E 786.329,64m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ESCOLA PARQUE, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°00'43" e 20,34 m até o vértice C049, de coordenadas N 9.849.447,89m e E 786.336,93m; Situa- do na divisa da; deste, segue confrontando com AV MARIO COVAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°55'22" e 12,20 m até o vértice C050, de coordenadas N 9.849.436,85m e E 786.342,10m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com IGREJA SN & AV PORTUGAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°12'03" e 18,59 m até o vértice C051, de coordenadas N 9.849.428,46m e E 786.325,50m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM COIMBRA, SMART FIT, N61, RUA KARINA, SANTO EMPORIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°48'40" e 62,17 m até o vértice C052, de coordenadas N 9.849.481,65m e E 786.293,31m; 332°31'55" e 76,24 m até o vértice P017, de coordenadas N 9.849.549,29m e E 786.258,14m; 327°01'40" e 34,01 m até o vértice P018, de coordenadas N 9.849.577,82m e E 786.239,63m; 324°21'20" e 16,65 m até o vértice P019, de coordenadas N 9.849.591,35m e E 786.229,93m; 240°04'48" e 88,49 m até o vértice P020, de coordenadas N 9.849.547,21m e E 786.153,24m; 331°17'42" e 23,91 m até o vértice P021, de coordenadas N 9.849.568,19m e E 786.141,76m; 011°25'17" e 3,90 m até o vértice C057, de coordenadas N 9.849.572,01m e E 786.142,53m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AV INDEPEDÊNCIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°10'30" e 36,52 m até o vértice C058, de coordenadas N 9.849.603,37m e E 786.123,82m; com os seguintes azimutes e distâncias: 059°30'40" e 28,93 m até o vértice P022, de coordenadas N 9.849.618,04m e E 786.148,74m; 049°24'18" e 44,27 m até o vértice P023 de coordenadas N 9.849.646,85m e E 786.182,35m; 029°10'15" e 8,85 m até o vértice P024, de coordenadas N 9.849.654,58m e E 786.186,67m; 017°17'21" e 7,49 m até o vértice P025, de

coordenadas N 9.849.661,73 m e E 786.188,91 m; 331°15'43" e 149,40 m até o vértice P026, de coordenadas N 9.849.792,73 m e E 786.117,08 m; 061°15'42" e 8,05 m até o vértice P027, de coordenadas N 9.849.796,60 m e E 786.124,13 m; 331°15'43" e 103,21 m até o vértice C068, de coordenadas N 9.849.887,10m e E 786.074,51m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM SANTA PAZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°50'07" e 10,89 m até o vértice C069, de coordenadas N 9.849.895,17m e E 786.067,20m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com N 175 & COND COSTA FORTUNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°46'25" e 46,20 m até o vértice C070, de coordenadas N 9.849.935,49m e E 786.044,64m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AV MARIO COVAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°59'19" e 30,06 m até o vértice C022, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso 22M, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DOE Nº 36.251, DE 04/06/2025.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**